

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução do Conselho do Governo n.º 158/2005 de 10 de Novembro de 2005

Pela Resolução n.º 172/99, de 18 de Novembro, foi concedido a Voparut – Investimentos Turísticos, Lda., um apoio financeiro ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, destinado à construção de um hotel residencial na Povoação, no montante global de 1.180.584,79 €, dos quais 236.115,96 € sob a forma de incentivo não reembolsável e 944.468,83 € reembolsáveis, sem juros, pelo prazo de 15 anos, com 3 de carência;

Considerando que a referida Resolução fixou o plano de reembolso em doze prestações anuais constantes, com início em 30/06/2005 e fim em 30/06/2016;

Considerando que os baixos níveis de actividade verificados nos primeiros anos de exploração justificam o reescalonamento do período inicial do plano de reembolso;

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

– Alterar o plano – de reembolso constante da Resolução n.º 172/99, de 18 de Novembro, nos termos seguintes:

Prestação	Vencimento	Valor
1. <sup>a</sup>	2005/10/15	40 000,00 €
2. <sup>a</sup>	2006/06/30	45 000,00 €
3. <sup>a</sup>	2007/06/30	50 000,00 €
4. <sup>a</sup>	2008/06/30	60 000,00 €
5. <sup>a</sup>	2009/06/30	65 000,00 €
6. <sup>a</sup>	2010/06/30	70 000,00 €
7. <sup>a</sup>	2011/06/30	80 000,00 €
8. <sup>a</sup>	2012/06/30	85 000,00 €
9. <sup>a</sup>	2013/06/30	90 000,00 €
10. <sup>a</sup>	2014/06/30	95 000,00 €
11. <sup>a</sup>	2015/06/30	100 000,00 €
12. <sup>a</sup>	2016/06/30	164 468,83 €
<b>Total</b>		<b>944.468,83 €</b>

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 26 de Outubro de 2005.  
- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.